



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO - 100.23. DECRETO SUPLEMENTAR - MARIMBETA
- DECRETO FINANCEIRO - 101.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 102.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 103.23. DECRETO SUPLEMENTAR - FICC
- DECRETO FINANCEIRO - 104.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 105.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 106.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 107.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 98.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 99.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0441-2022

#### REPUBLICAÇÃO

---

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0022- 2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 0033-2023

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124-S/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 100/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 330.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	330.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	330.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	330.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	330.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>330.000,00</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	120.000,00
1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

### Decreto Nº: 100/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS		
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		90.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		90.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		30.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais		20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		20.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	330.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>330.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 100/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Abril de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	330.000,00	330.000,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.25  
17:35:15 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 841.835,08, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	609.813,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	609.813,50
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	152.021,58
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	152.021,58
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 761.835,08
	TOTAL DA UNIDADE: 761.835,08

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	8.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.500,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.300,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	7.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	7.200,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.600,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.600,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.200,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	48.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	48.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	48.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	80.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	
	<b>841.835,08</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.403,99
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.403,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	8.403,99
TOTAL DA UNIDADE:	
	8.403,99

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	40.000,00

#### 0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		42.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		42.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	42.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	42.000,00
<b>0606 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2015 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		130.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		130.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	140.000,00
<b>0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais		37.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		37.000,00
2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais		20.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		20.700,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.700,00
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		7.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.300,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.300,00
	TOTAL DA UNIDADE:	65.000,00
<b>0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>		
2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00
2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		8.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.500,00
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	33.500,00
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>		
1002 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE TECNOLOGICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
1002 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE TECNOLOGICA		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		4.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		4.000,00
1002 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE TECNOLOGICA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.400,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.01.00.00.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	51.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	51.000,00
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	7.900,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	58.900,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	7.700,00
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	89.000,00

### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	152.021,58
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	152.021,58
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	152.021,58
1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS	
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00</b>
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00</b>
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	32.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	32.300,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 32.300,00</b>
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	3.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.500,00
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.500,00</b>
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.1.71.70.00.00.00.00.00.00 - Rateio pela part. em Consórcio Público	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.3.93.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
4.4.71.70.00.00.00.00.00.00 - Rateio pela part. em Consórcio Público	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
4.4.93.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.7 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	204.821,58
<b>1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>		
1007 - AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPARELHAMENTO E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.000,00
1007 - AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPARELHAMENTO E		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
1007 - AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPARELHAMENTO E		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.000,00
1007 - AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPARELHAMENTO E		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		11.025,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		11.025,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.025,00
2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		37.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		37.600,00
2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.088,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.088,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.8 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.688,00
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		16.552,35
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		16.552,35
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		8.517,16
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.517,16
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.069,51
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		6.900,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.900,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.900,00
	TOTAL DA UNIDADE:	93.682,51
<b>1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>		
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		4.327,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		4.327,00
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		11.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		11.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.327,00
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	17.327,00
<b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.9 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

2052 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
2052 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-		
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		7.100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.100,00
	TOTAL DA UNIDADE:	10.100,00
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>		
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		6.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	6.000,00
<b>1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	12.000,00
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		42.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		42.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.10 / 10

### Decreto Nº: 101/2023

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

38.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

38.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

38.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

80.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**841.835,08**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Abril de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	609.813,50	609.813,50	15001002 - Identificacao das despesas com	80.000,00	80.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao	152.021,58	152.021,58			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40  
935817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9  
Dados: 2023.04.26  
17:18:42 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

**Decreto Nº: 102/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Abril de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.26  
17:17:43 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:****1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	75.121,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.121,50
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>75.121,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>75.121,50</b>

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	18.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	18.000,00
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	35.500,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	35.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>53.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>53.500,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>128.621,50</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:****1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	75.121,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.121,50
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>75.121,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>75.121,50</b>

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	18.000,00
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	35.500,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	35.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>53.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>53.500,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>128.621,50</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 128.621,50**

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	75.121,50	75.121,50	15500000 - Transferencia do Salario-	53.500,00	53.500,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549  
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.26 17:17:11 -03'00'  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 103/2023**

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 22.000,00, conforme detalhamento abaixo:

**2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA**

2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao

22.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

22.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 22.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA**

2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

22.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

22.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 22.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**Decreto Nº: 103/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Abril de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	22.000,00	22.000,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.26  
17:19:27 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

**Decreto Nº: 104/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

## DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Abril de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.27  
17:47:56 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

#### DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

##### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500.000,00

##### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	50.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

##### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	24.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>1.574.000,00</b>

#### DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

##### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500.000,00

##### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	50.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

##### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.574.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.574.000,00</b>

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	24.000,00	24.000,00	15500000 - Transferencia do Salario-	50.000,00	50.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao	1.500.000,00	1.500.000,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.27  
17:47:27 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.447.200,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	455.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	455.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>455.000,00</b>

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	103.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	103.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>103.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>558.000,00</b>

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	37.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	37.200,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	722.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	722.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>759.200,00</b>

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	20.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	20.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>20.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	110.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	110.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	889.200,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.447.200,00</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

1002 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE TECNOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
1002 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE TECNOLÓGICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.628,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.628,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.628,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	2.000,00
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.000,00
2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.800,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	2.800,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
4.4.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.000,00
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	618,60
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	618,60
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	618,60
	TOTAL DA UNIDADE:
	16.046,60
<b>1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	455.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	455.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	495.100,00
1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2034 - APOIO CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2034 - APOIO CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2034 - APOIO CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2034 - APOIO CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.940,10
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.940,10
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	1.232,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.232,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	822,27
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	822,27
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.994,57
2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	258,83
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	258,83
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 258,83
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 600,00
	TOTAL DA UNIDADE: 511.953,40
<b>1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	
2043 - INSTALAÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA,	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00
<b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	

### 1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 6.000,00

### 1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2061 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2061 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2061 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2061 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.7 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00</b>
2064 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO AO SETOR INDUSTRIAL E	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2064 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO AO SETOR INDUSTRIAL E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2064 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO AO SETOR INDUSTRIAL E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2064 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO AO SETOR INDUSTRIAL E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00</b>
2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE: 15.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 8 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00
2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100.000,00
1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100.000,00
1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	167.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	167.200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 167.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.9 / 10

### Decreto Nº: 105/2023

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	152.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	152.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	45.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	45.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 197.000,00</b>
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	45.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	45.000,00
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.000,00</b>
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	40.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	40.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	60.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	45.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	45.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 160.000,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE: 889.200,00</b>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.447.200,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.10 / 10

**Decreto Nº: 105/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Abril de 2023.

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	103.000,00	103.000,00	15001002 - Identificacao das despesas com	167.200,00	167.200,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	722.000,00	722.000,00	17040000 - Transferencias da Uniao	455.000,00	455.000,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.27  
17:46:32 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

### Decreto Nº: 106/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.721.480,68, conforme detalhamento abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	7.030,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.030,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.030,50
TOTAL DA UNIDADE:	7.030,50

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	143.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	143.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	143.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	143.200,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	628.594,95
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	628.594,95
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	380.516,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	380.516,96
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.009.111,91
TOTAL DA UNIDADE:	1.009.111,91

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 4

### Decreto Nº: 106/2023

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	309.500,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	309.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	309.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	309.500,00
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	118.267,72
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	118.267,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	118.267,72
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.523,25
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.523,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.523,25
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.808,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.808,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.808,50
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	38.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	38.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.500,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.808,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.808,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.808,50
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	79.730,30
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	79.730,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	79.730,30
TOTAL DA UNIDADE:	252.638,27
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.721.480,68</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

### Decreto Nº: 106/2023

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

3.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

3.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

3.000,00

#### 0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

7.030,50

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

7.030,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

7.030,50

TOTAL DA UNIDADE:

7.030,50

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada

1.149.311,91

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.149.311,91

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.149.311,91

TOTAL DA UNIDADE:

1.149.311,91

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

309.500,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

309.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

309.500,00

TOTAL DA UNIDADE:

309.500,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.232,50

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

1.232,50

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

57.051,64

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

57.051,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

58.284,14

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

38.500,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

38.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

### Decreto Nº: 106/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	138.040,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	138.040,13
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	176.540,13
2095 - DIVISÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA A MULHER - PSE - MC	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	2.808,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.808,50
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	2.808,50
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	2.808,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.808,50
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	12.197,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	12.197,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	15.005,50
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	
	252.638,27
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	
	1.721.480,68

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Abril de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.164.959,41	1.164.959,41	15001001 - Identificacao das despesas com	309.500,00	309.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	247.021,27	247.021,27			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.28  
17:55:04 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 107/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Abril de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.28  
17:53:49 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:****1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	60,13
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	60,13
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>60,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>60,13</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>60,13</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:****1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	60,13
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	60,13
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>60,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>60,13</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>60,13</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>60,13</b>

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	60,13	60,13			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.28  
17:54:33 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 98/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Abril de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.25  
17:33:19 -03'00"

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

#### DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

##### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100,00
TOTAL DA UNIDADE:	100,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>100,00</b>

#### DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

##### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100,00
TOTAL DA UNIDADE:	100,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>100,00</b>

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	100,00	100,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.25  
17:33:44 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 99/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 182.080,29, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.197,12
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.197,12
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.197,12
TOTAL DA UNIDADE:	21.197,12

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	110.500,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	110.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	110.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	110.500,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.383,17
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.383,17
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.383,17
TOTAL DA UNIDADE:	2.383,17

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

### Decreto Nº: 99/2023

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	48.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>182.080,29</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.197,12
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.197,12
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.197,12
TOTAL DA UNIDADE:	21.197,12

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	110.500,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	110.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	110.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	110.500,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.383,17
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.383,17
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.383,17
TOTAL DA UNIDADE:	2.383,17

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	18.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

### Decreto Nº: 99/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	48.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>182.080,29</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Abril de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	21.197,12	21.197,12	15001001 - Identificacao das despesas com	110.500,00	110.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com	18.000,00	18.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	30.000,00	30.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	2.383,17	2.383,17			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.04.25  
17:34:32 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de Maio de 2023, Edição nº 5906, página 29. **Onde se lê:** CNPJ 025.595.525-15. **Leia-se:** CNPJ 108.214.815-68. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0022-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REPUBLICAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0022/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA-BA.** Recebimento das Propostas 02/06/2023, a partir das 17h00min; Abertura das propostas de preços: 13/06/2023, às 08h30min; Início da sessão de disputa: 13/06/2023, às 10h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/>. REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

**Licitação Banco do Brasil n° 1003807**

**Recebimento das propostas de preços: 02/06/2023, a partir das 17h;**  
**Abertura das propostas de preços: 13/06/2023, às 08h:30min;**  
**Início da sessão de disputa: 13/06/2023, às 10h.**

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, n° 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Evelin S. de Castro. Pregoeira Designada. Itabuna, 30 de maio de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.105.482-2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: **BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **Nº 32.464.110/0001-09**, com resultado para o lote único disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 7.377.985,80 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Itabuna-BA, 26 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.05.26 09:13:07 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054-S/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-S/2022; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** FILETO SOUZA ALMEIDA, CPF: 081.419.325-00. **DO OBJETO DO CONTRATO:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL QUE ALOJA A EQUIPE DE SAÚDE QUE COMPÕE A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – USF JONH LEAHY. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/06/2023 A 01/06/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 124-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31/05/2023 LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9189-0DE0-7771-C7D4-CDC1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9189-0DE0-7771-C7D4-CDC1



### Hash do Documento

65a79c92cc78e883ec0bdc69f40537785b9f978676b67751a0ff049e93db85b1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2023 15:55 UTC-03:00